



# Diário Oficial do Município de CARAPEBUS

Expediente

Diário Oficial de Carapebus  
Prefeitura Municipal de Carapebus  
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

[www.carapebus.rj.gov.br](http://www.carapebus.rj.gov.br)

Carapebus, 29 de agosto de 2022 - Edição 46 - ANO 1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 42/2019.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
LOCADOR: LUIZ CARLOS DA COSTA PINTO

Objetivo: Termo Aditivo o Prazo de Vigência, que tem por objeto a Locação de imóvel, localizado na Rua Carlito Pinto da Silva, 365, Praça Cordeiro, Carapebus/RJ, com a finalidade específica de funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Turismo.

Data da nova vigência: 21 de agosto de 2022 a 20 de agosto de 2023.

Valor Global do Aditivo: R\$ 13.220,28.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas em decorrência do objeto deste Termo Aditivo correrão no exercício de 2022/2023 por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.013.001 04 12 0001 2.086 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física – Ficha Nº. 0253.

Fiscal do Contrato: José Mauricio de Souza, Mat. 87827.

CAIO CESAR CORREIA MATTOS  
Secretário Municipal de Turismo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2019.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
LOCADOR: JOSÉ DA SILVA GOMES SOBRINHO

Objetivo: Termo Aditivo o Prazo de Vigência, que tem por objeto a Locação de imóvel, localizado na Rua Nicanor Esteves, 194, Bairro: Oscar Brito, Carapebus/RJ, com a finalidade específica de funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Data da nova vigência: 28 de Junho de 2022 a 27 de junho de 2023.

Valor Global do Aditivo: R\$ 24.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas em decorrência do objeto deste Termo Aditivo correrão no exercício de 2022/2023 por conta da seguinte dotação orçamentária: 08.001.001 04 122 0001 2.941 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física – Ficha Nº. 003.

Fiscal do Contrato: Gabriele Barreto da Silva Borges, Mat. 30291.

Carapebus/RJ, 28 de Junho de 2022.

MELINA NASCIMENTO DA SILVA AFONSO  
Secretária Municipal de Meio Ambiente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS  
E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 055/2022 - (SEMUC)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 055/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com abertura no dia 20/09/2022 às 09:00 h conforme processo nº CDL 092/2022. O objeto da licitação é AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAL DE CONSUMO, O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail [licitacao@carapebus.rj.gov.br](mailto:licitacao@carapebus.rj.gov.br)

Carapebus, 29 de AGOSTO DE 2022

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES  
PREGOEIRO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS  
E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022 - (SEMAD)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com abertura no dia 16/09/2022 às 09:00 h conforme processo nº CDL 102/2022. O objeto da licitação é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA, O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail [licitacao@carapebus.rj.gov.br](mailto:licitacao@carapebus.rj.gov.br)

Carapebus, 29 de AGOSTO DE 2022

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES  
PREGOEIRO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.584 DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 6686 de 29/08/2022, do Gabinete do Prefeito.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, de acordo com o Inciso XXV, "a", do Art. 124 da Lei Orgânica do Município de Carapebus, aos servidores abaixo relacionados, conforme processo, matrícula, nome, cargo e período.

PRO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
6674/2022	308233	DENIZE GOMES CARDOSO	PROFESSOR I	DE: 01/09/2022 ATÉ: 01/12/2022
6366/2022	308294	LUCI FRANCISCO DA SILVA SOUZA	PROFESSOR I	DE: 01/09/2022 ATÉ: 01/12/2022
6283/2022	308070	ELIZABETE MOTA	PROFESSOR I	DE: 01/09/2022 ATÉ: 01/03/2022

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 29 de Agosto de 2022.

Bernard Tavares  
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2022

Extrato de Contrato nº 82/2022 – **Contratante:** Município de Carapebus – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **Contratada:** MARIA DE SOUZA ALVARENGA – Objeto: Locação de Imóvel para atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 55/2022 – **Prazo:** 12 (doze) meses – **Valor mensal:** R\$ 3.501,61 (três mil e quinhentos e um reais e sessenta e um centavos). – Data da Assinatura: 29/08/2022. Ivanete Fernandes da Hora Santos - Secretaria Municipal de Educação. FISCAL DO CONTRATO: JOSIMAR FERNANDES DA HORA SANTOS, MAT. 301025.

IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GABINETE DO PREFEITO

**ERRATA N ° 01 – PORTARIA N° 11.579 DE 2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de correção na Portaria n° 11.579 de 23 de Agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Carapebus – DOMCA, Edição n° 42, Página n° 02, de 23 de Agosto de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fazer o seguinte acréscimo na Portaria n° 11.579:

**Art. 3º - EXONERAR**, o servidor **LUIZ OTÁVIO DE SÁ PESSANHA**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR TÉCNICO I**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo os efeitos desta exoneração em 18 de Agosto de 2022.

**Art. 2º** - Fazer a seguinte correção na Portaria n° 11.579:

**Onde se lê:**

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leia-se:**

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 2º** –Esta Errata na Portaria n° 11.579 de 23 de Agosto de 2022 entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 29 de Agosto de 2022.

**Bernard Tavares**  
Prefeito



**APONTE A CÂMERA  
DO SEU CELULAR  
PARA O QR CODE  
E ACOMPANHE  
NOSSAS REDES.**



**@carapebus.rj**